



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

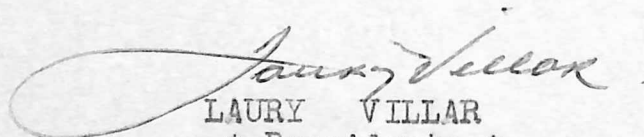
RESOLUÇÃO Nº 81, DE 12 DE JULHO DE 1973.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogado o item VIII, do Artigo 153, da Resolução nº 72, de 18 de dezembro de 1970 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Duque de Caxias).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 12 de julho de 1973.


LAURY VILLAR
* Presidente *